PORTARIA N.º 2047/DETRAN/2026, de 30/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 100327/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA, CNPJ n.º 57.512.691/0001-20, Código de Credenciamento 1410, estabelecida na AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, BAIRRO: JACAREPAGUA, Município: RIO DE JANEIRO/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.852 de 01 de outubro de 2026, pg 16.